Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 081 / 13

Protocolo: 480/13
Data: 6/03/13 Hora: 20:04
Ofício: _____
Aprovado na 4 SO, realizada
em 05.03.13 sem adendo
_____
Presidente

Assunto: Estudos quanto à construção de uma Delegacia de Defesa da Mulher em nosso município.
Ref: GV - ADW

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 05 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A violência contra a mulher não escolhe cor, raça, nível social, econômico ou cultural e não tem hora, dia ou local para acontecer. Geralmente vem acompanhada de aliados como a calada da noite, as quatro paredes, o alcoolismo e outras drogas.

Refletem na verdade a triste realidade dos desajustes de homens que não possuem infra-estrutura emocional para compreender a afetividade nata da mulher que exige carinho no trato.

Acostumados a lidar diariamente com drogados e marginais dos mais diversos níveis de periculosidade, os policiais homens e ate mulheres não tinham condições de dar à mulher o atendimento diferenciado que a violência domestica exige, o que é ate compreensível, no meio de tantos crimes, aparentemente mais graves, como roubos, seqüestros, homicídios e tantos outros, a agilização destes impedia o policial de dar melhor atenção às mulheres por ocasião de suas denúncias, geralmente acompanhadas de choro e rosto desfigurado.

Infelizmente, neste país, as mulheres desconhecem seus próprios direitos e intimidam-se com as simples ameaças de o companheiro tomar-lhe os filhos caso vão a policia. A mulher necessita de apoio para uma iniciativa, quer para denunciar a violência sofrida como também para iniciar uma separação.

Às vezes nos deparamos com mulheres que são cúmplices da própria violência sofrida, tamanho é o estado de degeneração em que sua mente se encontra, após anos de tortura ao lado de homens histéricos, coléricos, possessivos e violentos.

Os principais crimes denunciados e atendidos pelas Delegacias de Defesa da Mulher DDM são, espancamentos, ameaças, ofensas morais em geral, crimes contra os costumes, dentre eles estupro e atentado violento ao pudor.

A importância adquirida pelas Delegacias de Defesa da Mulher no seio da sociedade é tão grande que hoje, em nosso entender, a cidade de Bertioga necessita da instalação de uma unidade.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que através da Secretaria de Segurança e Cidadania, faça contato com a Secretaria de Segurança Publica do Estado para realizar estudos em conjunto quanto à possibilidade de contemplar o nosso município com a construção de uma unidade da Delegacia de Defesa da Mulher DDM.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Segurança e Cidadania e Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SI
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário